

de a designação recair apenas em um dos períodos mencionados (Carnaval, Semana Santa ou recesso forense), os juízes ficarão excluídos do próximo período idêntico.

§ 10. Nas hipóteses do parágrafo 9º deste artigo, ocorrerá a troca com o plantonista subsequente.' (NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

MANOEL BARBOSA DA SILVA  
Desembargador Corregedor

## Orgão Especial

### Resolução

### Resolução

## Resolução Administrativa n. 224/2024.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 224, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00215-2024-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Milton Vasques Thibau de Almeida, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a nova escala com a designação dos magistrados para atuarem nos plantões do primeiro grau de jurisdição compreendidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, com a consequente revogação da Resolução Administrativa n. 176, de 13 de setembro de 2024.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária

## ÍNDICE

Presidência	1		
Portaria	1		
Portaria de Pessoal	1		
Corregedoria	14	Resolução	29
Ata	14	Resolução	29
Ata	14	Orgão Especial	33
Diretoria Geral	15	Resolução	33
Ato	15	Resolução	33
Ato	15		
Portaria	21		
Portaria	21		
Portaria de Pessoal	25		
Resolução	26		
Resolução	26		
Tribunal Pleno	29		